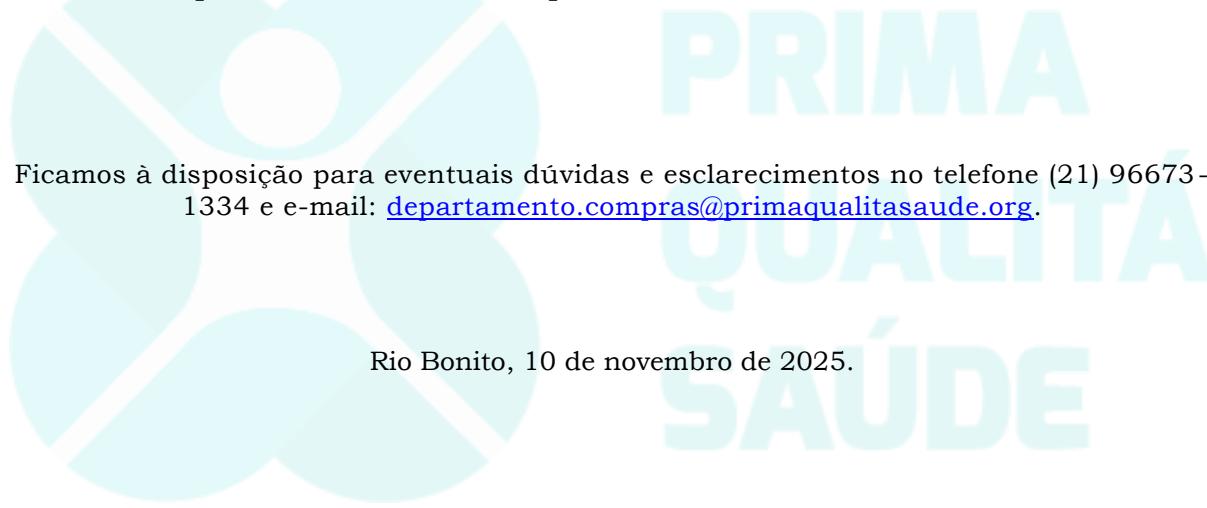




**COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA
PROCESSO 212/2025**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para compor a ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURA SELEÇÃO DE FORNECEDORES para a contratação de empresa especializada em fornecimento de MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, através do Contrato de Gestão 033/2021 do município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 17/11/2025 às 16:00 horas.



Rio Bonito, 10 de novembro de 2025.

**Ivanete S. Motta
Analista de Compras**



INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA

À Prima Qualitá Saúde.

PROCESSO N° 212/2025.

Dados da Proponente

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentamos, cotação de preços para compor estimativa para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	CÓD SIGAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PER141	BELICHE DEVE TER ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO DE 1.1/4" X 1,06MM COM SOLDAGEM E REFORÇO EM CANTONEIRAS NOS PONTOS DE JUNÇÃO, DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSÃO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ, COM LEITO (BASE DO COLCHÃO) CONFECIONADO EM PERFIL "U" COM CHAPA METÁLICA (ESTRADO) DE AÇO INOX PERFORADA, ESPAÇAMENTO VERTICAL ENTRE OS LEITOS DEVE TER NO MÍNIMO 750MM, DEVE CONTER ESCADA LATERAL EM AÇO, E LEITO DEVE SER NAS MEDIDAS ÚTEIS DE NO MÍNIMO 1,88M X 0,80M X 0,24M, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 200KG POR LEITO, NA CAMA SUPERIOR DEVE CONTER GRADE DE PROTEÇÃO NA LATERAL EM AMBOS OS LADOS, TODOS OS CANTOS DA ESTRUTURA DEVEM SER ARREDONDADOS.	UNIDADE	41			
02	PER142	FOGÃO INDUSTRIAL DEVE CONTER NO MÍNIMO 5 QUEIMADORES E UM FORNO EMBUTIDO, SER CONFECIONADO EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS DE 30CM X 30CM X 6CM, DEVE CONTER QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DURABILIDADE, AS GRELHAS DEVEM SER CONFECIONADAS EM	UNIDADE	1			



		FERRO FUNDIDO DE ALTA DUREZA, A BANDEJA COLETORA DE GORDURA DEVE SER CONFEDIONADA EM AÇO INOX, DEVE CONTER BOTÕES DE AJUSTES DE NÍVEIS DE CHAMA DOS QUEIMADORES E CONTROLE DE TEMPERATURA DO FORNO; FOGÃO DEVE MEDIR NO MÍNIMO 85CM X 111CM X 81CM.					
03	PER143	PROJETOR DE IMAGENS, DEVE CONTER BRILHO MÍNIMO DE 4.000 LUMENS, TER HASTE DOBRÁVEL, CONTER DISTÂNCIA FOCAL DE NO MÍNIMO 280MM, TER ÁREA DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 250MM X 250MM. PROJETOR DEVE SER BIVOLT E A VOLTAGEM DA LÂMPADA DEVE SER DE 36V, POTÊNCIA MÍNIMA DA LÂMPADA DEVE SER DE 250 WATTS, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 2 LÂMPADAS, TER DISTÂNCIA MÍNIMA DE TELA DE 1,20M E DISTÂNCIA MÁXIMA DE TELA DE 8M, EQUIPAMENTO DEVE SER PORTÁTIL.	UNIDADE	3			
04	PER144	APARELHO VISUALIZADOR DE VEIAS, DEVE TER ESTRUTURA EXTERNA TOTALMENTE SELADA, CONTER BATERIA DE ÍON-LÍTIO INTERNA RECARREGÁVEL DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3100 mAh, DEVE UTILIZAR TECNOLOGIA DE INFRAMERLHO PRÓXIMO, EMITINDO FEIXE SOB A PELE QUE É CONVERTIDO EM MAPA VENOSO VISÍVEL, LASER DEVE SER DE CLASSE 1 COM COMPRIMENTO DE ONDA TÍPICO EM 520nm PARA PROJEÇÃO VISÍVEL VERDE E 830nm PARA INFRAVERMELHO, DEVE MANTER FOCO REAL E ALINHAMENTO PERMANENTE, DEVE VISUALIZAR VASOS ATÉ NO MÍNIMO 10MM ABAIXO DA SUPERFÍCIE DA PELE, DEVE CONTER AJUSTES DE BRILHO, DEVE CONTER ALINHAMENTO PERMANENTE DESCARTANDO CALIBRAÇÃO FREQUENTE, O DISPOSITIVO DEVE SER DE SEM CONTATO COM A PELE, PORTÁTIL.	UNIDADE	6			
05	PER145	DERMATOSCÓPIO DEVE POSSUIR SISTEMA ÓPTICO COM AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 10X, CAMPO DE VISÃO MÍNIMO DE 20MM DE DIÂMETRO, ÓPTICA DEVE SER REVESTIDA COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ILUMINAÇÃO DEVE SER EM LED BRANCO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DEVE SER ENTRE 5.000-6.500 K, DEVE CONTER MODOS DE LUZ POLARIZADA E NÃO POLARIZADA, POSSUIR PLACA DE VIDRO/ACRÍLICO TRANSPARENTE, REMOVÍVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO	UNIDADE	1			



		DE 25MM, DEVE POSSIBILITAR USO COM LÍQUIDO DE IMERSÃO (ÁLCOOL, GEL), CONTER BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS, DEVE MEDIR ENTRE 12 A 15CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CABEÇOTE DE 3 A 4,5CM, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO.					
06	PER146	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESTRUTURA EM FORMATO DE S, DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO NA COR PRETA, TER BASE FIXA, ASSENTO DEVE MEDIR 48CM DE LARGURA E 44CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO DEVE MEDIR CM DE LARGURA E 49CM DE ALTURA, AMBOS REVESTIDO DE COURO SINTÉTICO NA COR VERDE, DEVE CONTER ESPUMA INJETADA COM EXPESSURA MÍNIMA DE 50MM NO ASSENTO E 55MM NO ENCOSTO	UNIDADE	20			
07	PER147	MESA ESCRITÓRIO DEVE MEDIR 74CM X 120CM X 60CM, E 75CM DE ALTURA, DEVE CONTER TAMPO EM MDP COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA PVC, AMBOS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO INOX NA COR CINZA.	UNIDADE	6			
08	PER148	CADEIRA ESCRITÓRIO MÓVEL, MODELO DIRETOR, DEVE TER ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA AMBOS COM 60MM DE EXPESSURA, TER SISTEMA RECLINADOR COM NO MÍNIMO 12 POSIÇÕES, POSSUIR PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, TER BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 5 HASTES EM AÇO CARBONO COM COBERTURA DE INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, DEVE POSSUIR ENCOSTO DE BRAÇOS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO, DEVE TER RODÍZIOS EM NYLON COM RODA DE 50MM DE DIÂMETRO E DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA DE 110KG, O ASSENTO E ENCOSTO DEVEM SER COSTURADOS REVESTIDO COM COURINO NA COR VERDE, DEVE MEDIR LARGURA DA BASE DE 660mm, ALTURA DA CADEIRA ENTRE 930mm e 1040mm, LARGURA DO ENCOSTO DE BRAÇO 65mm, COMPRIMENTO DO ENCOSTODE BRAÇO 245mm.	UNIDADE	15			
09	PER149	MESA ESCRITÓRIO EM FORMATO DE L, DEVE MEDIR 1,40M X 1,40M X 60CM, E 75CM DE ALTURA, DEVE CONTER TAMPO EM MDP COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA PVC, AMBOS NA	UNIDADE	6			



		COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO INOX NA COR CINZA.					
10	PER150	QUADRO BRANCO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), NA COR BRANCO BRILHANTE LISO DE ALTA PRESSÃO, BASE DEVE SER COMPOSTA DE MDF DE NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, E DEVE TER ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 12MM, DEVE TER MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUTURADO COM BORDAS ARREDONDADAS, E DEVE TER ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM, POSSUIR CANTONEIRAS ARREDONDADAS NAS QUINAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO, DEVE TER PORTA CANETA DESLIZANTE EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO, QUADRO DEVE MEDIR 200CM X 120CM.	UNIDADE	23			
							VALOR TOTAL R\$ -

Valor Total por Extenso:

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

XXXXXX, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE